



SENALBA-PR

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
NO ESTADO DO PARANÁ**

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49

Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522

Site www.senalbapr.com.br / e-mail senalbapr@senalbapr.com.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 06/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENALBA-PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados em dia com a tesouraria do Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com o Artigo 12, Inciso II, do Estatuto Social, a ser realizada remotamente em ambiente virtual pelo aplicativo *JITSI MEET*, com acesso disponibilizado pelo link: <https://meet.jit.si/SENALBAPR>, no dia 28 de julho de 2022, em primeira convocação, com início às 18h30min, com a participação de metade mais um dos associados, ou em segunda convocação, com início às 19h00min, com qualquer número de participantes, para apreciar e deliberar, sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas relativas ao término do mandato 2018/2022.
2. Retificação do orçamento de 2022.
3. Assuntos gerais.

Curitiba, 25 de julho de 2022.



MARCELO DOS SANTOS
Presidente do SENALBA-PR

P.s. para ingressar na sala virtual digite na tela de abertura do aplicativo seu nome completo – entidade que trabalha. Exemplo: *Marcelo dos Santos – SENAC*.